



Decreto Nº: 324/2023

Abre Suplementação por operação de crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por operação de crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 15.086.959,32, conforme detalhamento abaixo:

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

| | |
|--|---------------|
| 1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E | |
| 4.4.90.51.00.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes | 15.086.959,32 |
| 17540000 - Recursos de Operacoes de Credito | 15.086.959,32 |

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 15.086.959,32

TOTAL DA UNIDADE: 15.086.959,32

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 15.086.959,32

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES

| DESCRIÇÃO | SUPLEMENTADO | ANULADO | DESCRIÇÃO | SUPLEMENTADO | ANULADO |
|-------------------------------------|---------------|---------|-----------|--------------|---------|
| 17540000 - Recursos de Operacoes de | 15.086.959,32 | 0,00 | | | |

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 29 de Setembro de 2023.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma
digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:409358175
49

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal